

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

COLEGIADO PLENO

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900 Telefones: (83) 2101-1105 e (83) 2101-1710 – Fax: (83) 2101-1103 E-mail: sods@reitoria.ufcg.edu.br

CONVOCAÇÃO

Por determinação do Senhor Presidente, Professor Camilo Allyson Simões de Farias, convocamos Vossa Senhoria para a **104ª** Reunião Extraordinária do Colegiado Pleno do CONSUNI, da Universidade Federal de Campina Grande, a ser realizada no dia **26 de agosto de 2025**, às **17 horas, no Centro de Eventos Rosa Tânia Barbosa de Menezes**, desta Instituição, no *Campus* Campina Grande.

Atenção:

- **1.** Solicitamos ao Conselheiro titular, que, <u>caso não possa comparecer</u> à reunião, por gentileza, entre em contato com seu suplente e <u>transfira</u> os encargos para ele.
- 2. Ao assinar a lista de presença, por gentileza, não se ausente do Auditório.
- **3.** O Extrato de Ata para efeito de prestação de contas será elaborado baseado na lista de presença assinada pelos Senhores Conselheiros e anexado a este processo após a Reunião.
- **4.** Todos os documentos referentes aos processos constantes na pauta estão no SEI, especificamente na Unidade COLPLENO-SODS.
- **5.** O **Art. 15**, *caput*, do Regimento da SODS, assim dispõe: **"O comparecimento às reuniões é obrigatório ante qualquer outra atividade universitária".**
- **6.** O membro do Colegiado que não puder comparecer a uma reunião deverá **justificar sua ausência,** por meio de despacho, com os documentos comprobatórios, no processo de convocação, disponibilizado no setor COLPLENO-SODS.
- 7.A Reunião será transmitida pelo Canal "Transmissões SODS UFCG" no YouTube.



Documento assinado eletronicamente por **EMANOELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 12/08/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da <u>Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade, informando o código verificador **5723990** e o código CRC **F1EB46B9**.

Referência: Processo nº 23096.052413/2025-10

SEI nº 5723990